



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Município de Nova Prata
Setor de Licitações

Fls.

Rubrica

Memorando nº217/SMS/2025

Nova Prata, 17 de novembro de 2025.

De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Secretaria Municipal de Finanças/Licitações

Assunto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO SUV

Vimos através deste, solicitar abertura de processo licitatório para aquisição de um veículo tipo SUV, para uso nas demandas da Secretaria de Saúde na realização do transporte de pacientes e realização de visitas domiciliares nas Unidades de Saúde do município de Nova Prata.

Segue solicitação de compra nº2025/4636, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar, Documento de Formalização de Demanda e Mapa de Risco, em anexo. Recurso 40

Item	Descrição	Un	Qtd	Vir Uni	Total
1	VEÍCULO TIPO SUV Veículo tipo SUV, Cor Branca, zero km, novo, ano de fabricação mínimo 2025, para cinco passageiros, motorização de no mínimo 130 CV de potência, câmbio manual ou automático, bi combustível (gasolina/etanol), airbag mínimo duplo (motorista e passageiro), alarme de fábrica, ar-condicionado de fábrica, banco do motorista com regulagem de altura, apoio de braço, bancos em tecido, direção mínimo elétrica, limpador e desembaçador do vidro traseiro, porta malas no mínimo 430 litros, vão livre do solo mínimo de 157mm original de fábrica, vidros elétricos nas quatro portas original de fábrica, trava elétrica das portas original de fábrica, espelhos retrovisores externos elétricos de fábrica, volante com regulagem de altura e profundidade, rodas aro 16; ou maior de liga leve original de fábrica, auxiliar de subida em rampa, controle de estabilidade, câmera de ré original de fábrica, sensor de estacionamento traseiro original de fábrica, protetor motor, calha de chuva nas quatro portas, central multimídia com no mínimo 04 alto falantes de fábrica, tanque de combustível mínimo 41 litros e demais itens de segurança exigidos pelos órgãos de trânsito. Garantia mínima 3 anos, sendo as 3 primeiras revisões conta da empresa vencedora. O veículo deverá ser entregue com películas, nos vidros laterais e traseiro de acordo com a resolução 960/2022 do CONTRAN, IPVA pago e emplacado em nome do Município de Nova Prata- RS, sendo este Município o primeiro proprietário. Concessionária autorizada pelo fabricante do veículo com distância máxima de 100 Km da sede do Município de Nova Prata - RS.	UND	1	R\$144.702,29	R\$144.702,29

Atenciosamente,

Rosane Costenaro Sostisso
Secretária Municipal de Saúde